



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna

---

**ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PEDIDO DE REVISÃO QUANTO AO  
INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado para Professor de Língua Portuguesa**

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 068/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, de 21 de fevereiro, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Língua Portuguesa, do *Campus* Luzerna/SC, regulado pelo Edital nº 039/IFC/2018, **TORNA PÚBLICO o resultado do pedido de revisão quanto a não confirmação da inscrição.**

Área de Conhecimento: **Língua Portuguesa**  
Carga Horária: **40 h/semanal**

**Recurso/revisão:** Indeferimento da inscrição


**Candidata:** Drieli Laiza Matozo

**Resultado:** Indeferido

A Comissão Avaliadora do processo seletivo nº 23475.000204/2018-05, com fundamento nos itens 2.3, 2.4, 2.8 e 2.10, do edital 039/IFC/2018, decide pela improcedência do pedido de revisão quanto ao indeferimento da inscrição da candidata Drieli Laiza Matozo, mantendo-se o indeferimento da inscrição.

A íntegra do pedido de recurso, bem como a fundamentação da análise, encontram-se anexas ao processo, podendo ser consultadas publicamente mediante requerimento.

Luzerna – SC, 22 de março de 2018.



Jaqueline Amábile Ropelato  
Presidente da Comissão Avaliadora  
Portaria nº 068/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018

